LEI Nº 3.680 de 27 de junho de 2024

Publicado no mural da PMJN em 27/06/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Nossa Senhora da Penha.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada "**Travessa Benedito Gadiolli Neto**" a rua transversal localizada entre a Avenida Benedito Gaciolli Neto e a Rua Arnulfo Neves, no Bairro Nossa Senhora da Penha, conforme demarcado no mapa anexo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 27 de junho de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 27 de junho de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina


Salão de Beleza Cida Pandolfi
R. Perino Pessoti
R. Amadeu Demarchi
R. Arnulfo Neves
Av. Benedito Gadiole Neto
Av. Benedito Gadiole Neto
R. José Aurélio dos Santos
R. Dávila
R. Airton Senna
Quadra Do Gadiolli
Queijos Giacomin
Loja de queijos
Igreja Cristã Maranata
R. Lucillo Baioco
R. Antonio Francisco Neto
R. Feliz
Vico Motos
Centro Associativo
Google
Camadas